



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.464, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Denomina Prefeito Paulo Emídio de Medeiros a Rodovia Estadual RN 310, que interliga a sede do Município de São Gonçalo do Amarante aos distritos de Serrinha e Bela Vista.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Prefeito Paulo Emídio de Medeiros a Rodovia Estadual RN 310**, que interliga a sede do Município de São Gonçalo do Amarante ao Distrito de Serrinha (entroncamento do acesso sul ao Aeroporto e ao entroncamento da RN-312) e o ramal que vai até o Distrito de Bela Vista, com extensão total de 12,91 quilômetros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 20 de junho de 2023,
202º da Independência e 135º da República.

DOE Nº. 15.450 Data: 21.06.2023 Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora